



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 540/2023/DLEG

Uruguaiana, 06 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 458, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 1290/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, providências para patrolamento e encascalhamento nos seguintes locais:

- Rua Dom Luis Felipe de Nadal, em frente ao CRAS;
- Quadra 07, Bairro Cohab II.

2. Justifica-se o presente em razão da irregularidade das ruas, que acabam dificultando a circulação dos pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos que trafegam, principalmente em dias de chuva.

3. Este requerimento tem como objetivo, melhorar a mobilidade dos moradores e condutores que circulam pelos locais, para que possam ter condições de transitar quando necessitarem.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Rua Dom Luis Felipe de Nadal (em frente ao CRÁS).



Quadra 07, Bairro Cohab II.

